



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

### EDITAL Nº 273/2023

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, NEGROS (PRETOS E PARDOS) E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no PDI 2019 - 2023, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas indígenas, quilombolas, negros (pretos e pardos) e pessoas com deficiência, em conformidade com a Resolução nº 84, de 30 de outubro de 2014.

### 1. FINALIDADE

O presente edital se destina a selecionar bolsistas indígenas, quilombolas, negros (as) e pessoas com deficiência para trabalhar com projetos de intervenção a partir de sua cultura e vivências em suas comunidades locais e na comunidade acadêmica, promovendo o desenvolvimento e a integração entre a Universidade, comunidade local e a comunidade acadêmica.

### 2. OBJETIVOS

- 2.1 Contribuir para o sucesso da Política de Ações Afirmativas da Universidade, assegurando melhores condições de permanência e desenvolvimento acadêmico aos (as) estudantes indígenas, quilombolas, negros (as) e pessoas com deficiência beneficiados (as);
- 2.2 Inserir os (as) estudantes indígenas, quilombolas, negros (as) e pessoas com deficiência da Unipampa à realidade Universitária, visando a minimizar as barreiras sociais, culturais e acadêmicas existentes;
- 2.3 Proporcionar o auxílio da elevação da qualidade da formação acadêmica dos (as) alunos (as) de graduação;
- 2.4 Promover o desenvolvimento acadêmico dos (as) estudantes indígenas, quilombolas, negros (as) e pessoas com deficiência, a partir do diálogo intercultural associado à reflexão sobre a diversidade como pertinente a sua formação em nível superior.

### 3. DO OBJETO

3.1. Selecionar bolsistas para realizar projetos de intervenção em suas comunidades locais e comunidade acadêmica, promovendo o desenvolvimento regional e a integração entre a Universidade.

### 4. DO PLANO DE ATIVIDADES DO BOLSISTA

#### 4.1 Atribuições do (a) Bolsista (a):

- 4.1.1. Dispor de horários semanais para desenvolver atividade acadêmicas e culturais na universidade e comunidades locais;
- 4.1.2 Auxiliar a sua comunidade acerca de seus modos de vida, buscando assim superar as incompreensões históricas sobre diversidade;
- 4.1.3 Elaborar um plano de atividades em conformidade com as instruções do orientador/coordenador (a) e com as necessidades expressas por suas comunidades e comunidade acadêmica em geral;
- 4.1.4 Atender as demandas do Orientador (a), no que tange as exigências do edital.

#### 4.2 Da Seleção

- 4.2.1 A bolsa destina-se ao estudante que:
  - 4.2.1.1 Tenha disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais.
  - 4.2.1.2 Tenham ingressado na Unipampa a partir do semestre 2021/1 a 2023/1;
  - 4.2.1.3 Seja quilombola, indígena, negro (a) ou pessoa com deficiência;
  - 4.2.1.4 Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental e Médio em instituição de ensino pública;

#### 4.3 Da Coordenação e Orientação:

- 4.3.1. Os (as) alunos Bolsistas autodeclarados (as) pretos (as) e pardos (as), indígenas e quilombolas serão orientados (as) pelo (a) Coordenador (a) da ADAFI.
- 4.3.2. Os (as) alunos (as) com deficiência serão orientados (as) pelo (a) coordenador (a) do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade - NiNA;

#### 4.4 Da produção científica

4.4.1. O produto final das atividades dos (as) bolsistas culminará em um artigo científico, nos termos das normas científicas da Unipampa, a ser construído juntamente com os Coordenadores/Orientadores (as).

### 5. DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS

#### 5.1 Requisitos, Compromissos e Direitos do Orientador (a):

- 5.1.1 Zelar pelo cumprimento do plano de atividades constante neste edital;
- 5.1.2 Supervisionar e orientar a execução de todas as atividades de seu (a) bolsista;
- 5.1.3 Controlar e informar periodicamente a assiduidade de seu (a) bolsista;
- 5.1.4 Apresentar avaliação das atividades exercidas pelo (a) bolsista, ao término da vigência da bolsa ou por motivo de desligamento do (a) bolsista;
- 5.1.5 Garantir a apresentação do trabalho desenvolvido por seu (a) bolsista na edição 2023 do SIEPE.

## 5.2 Requisitos, Compromissos e Direitos do/a Bolsista:

- 5.2.1 Cumprir as demandas que lhe forem destinadas pelo orientador/coordenador (a), conforme o Plano de Atividade construído, considerando a carga horária semanal a ser cumprida;
- 5.2.2 Demonstrar iniciativa e bom desempenho acadêmico;
- 5.2.3 Participar das capacitações oferecidas pela DTIC, relacionadas a tecnologias e sistemas institucionais;
- 5.2.4 Participar das capacitações proporcionadas pelo Gabinete da Reitoria, relacionadas à estrutura funcional da Universidade;
- 5.2.5 Manter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- 5.2.6 Apresentar relatório final de atividades, ao término de vigência da bolsa ou por motivo de desligamento;
- 5.2.7 Informar e manter regularizado seu CPF e conta bancária corrente, em que seja titular, para fins de pagamento da bolsa pela instituição.

## 5.3 Caberá à ADAFI:

- 5.3.1 Receber a documentação, homologar as inscrições, bem como realizar o processo de seleção dos (as) bolsistas;
- 5.3.2 Supervisionar e orientar o orientador/coordenador (a) no controle das atividades do (a) bolsista;
- 5.3.3 Ser a responsável pela emissão dos certificados de horas de participação no projeto.

## 6. CRONOGRAMA

18/07/2023	Publicação do edital.
19/07/2023 a 24/07/2023	Período de inscrições.
25/07/2023	Divulgação da lista de inscrições homologadas e horários das entrevistas
27/07/2023 e 28/07/2023	Processo seletivo
01/08/2023	Divulgação do resultado preliminar.
02/08/2023	Interposição de recursos.
04/08/2023	Divulgação do Resultado dos Recursos Interpostos
08/08/2023	Resultado final emitido pelo Gabinete da Reitoria via edital.
10/08/2023	Início das atividades.

## 7. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA À BOLSA

- 7.1. Estar matriculado (a) regularmente na Universidade Federal do Pampa;
- 7.2. Apresentar a documentação exigida no ato da inscrição;
- 7.3. Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas (Anexo I);
- 7.4. Preferencialmente, não exercer outra atividade remunerada;
- 7.5. Possuir conta-corrente bancária de que seja o titular para fins de concessão da bolsa pela instituição;
- 7.6. Não ser provável formando.

## 8. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO DOS DISCENTES

- 8.1 O (a) aluno (a) interessado (a) em concorrer à bolsa deve preencher a **ficha de inscrição (Anexo II)** e encaminhá-la para o e-mail da ADAFI: [adafi@unipampa.edu.br](mailto:adafi@unipampa.edu.br), de acordo com o prazo estipulado neste Edital, com a seguinte documentação digitalizada e/ou foto, especificando assunto "edital ADAFI":
- 8.2 A comprovação da condição de **indígena** far-se-á mediante a apresentação de declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas; conforme **ANEXO IV**
- 8.3 A comprovação da condição de **quilombolas** far-se-á mediante apresentação de declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas, conforme **ANEXO V**
- 8.4 A comprovação da condição de pessoa com deficiência far-se-á mediante a apresentação de declaração do coordenador do curso, indicando expressamente que o discente ingressou na Universidade na condição de pessoa com deficiência, conforme **ANEXO VI**
- 8.5 A comprovação da condição de negro (a) (preto/a ou pardo/a), conforme quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, far-se-á mediante a apresentação do **ANEXO VII**
- 8.6 Cópia do histórico acadêmico atualizado;
- 8.7 Memorial de trajetória acadêmica;

## 9. VIGÊNCIA

- 9.1. O período de vigência das bolsas será de julho de 2023 a dezembro de 2023;
- 9.2. Em caso de desligamento do (a) estudante, o (a) próximo da lista de classificação será chamado e passará a receber a bolsa.

## 10. CARGA HORÁRIA, VALOR E QUANTITATIVO DE BOLSAS

- 10.1 Será concedida bolsa com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;
- 10.2 As atividades poderão ser desenvolvidas na modalidade híbrida, adotando-se a forma presencial ou remota, conforme interesse da Universidade Federal do Pampa - Unipampa.
- 10.3 O valor mensal da bolsa é de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

10.4 Serão ofertadas 16 (dezesseis) bolsas, as quais serão destinadas para indígenas, quilombolas, negros/as e pessoas com deficiência, durante o ano de 2023;  
10.5 É vedada a divisão da bolsa entre 2 (dois) ou mais alunos/as;

#### 11. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 11.1 A seleção do (a) bolsista é de atribuição da banca avaliadora, formada por 5 (cinco) servidores (as) da ADAFI / NInA, nomeados por portaria específica;  
11.2 A lista de classificados/as deve ser publicada por ordem de classificação;  
11.3 A responsabilidade pela coordenação do processo de seleção fica a cargo da ADAFI/NInA.

#### 12. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO DO (A) ESTUDANTE

- 12.1 A pontuação será de acordo com a ata de avaliação (Anexo I). O processo seletivo será composto dos seguintes procedimentos:  
12.2 Etapa 1 - Apresentação de Memorial de trajetória acadêmica;  
12.3 Etapa 2 – Entrevista online realizada pela Banca Avaliadora, de caráter eliminatório. Os critérios de avaliação da entrevista irão considerar os conhecimentos na área das Ações Afirmativas, para a qual o (a) candidato (a) se inscreveu;  
12.4 As entrevistas serão online via Google Meet, com data e horário que serão divulgados no site oficial da Instituição, no site da ADAFI e no site do NInA com ampla divulgação, de acordo com o prazo estipulado no item 6. deste edital.

#### 13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 13.1. Os casos omissos e demais dúvidas deverão ser encaminhados para apreciação da ADAFI, para o e-mail: adafi@unipampa.edu.br.

#### 14. DOS RECURSOS

- 14.1. Os pedidos de recursos deverão ser encaminhados ao e-mail adafi@unipampa.edu.br, para análise, no prazo estabelecido no item 6 deste edital, indicando o assunto: “recurso edital ADAFI”.

Bagé, 18 de julho de 2023.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor

#### ANEXO I

#### ATA DE AVALIAÇÃO

Nome do Candidato	Critérios/Pontuação		Pontuação Total (06 pontos)
	Memorial da trajetória acadêmica (Documentos a entregar, item  (3,0 pontos)	Desempenho na entrevista  (3,0 pontos)	

Relato das Entrevistas:

#### ANEXO II

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do discente:	
E-mail:	
Telefone:	
Campus:	
Número da matrícula:	

Curso:	
Bolsa para a qual se candidata:	<input type="checkbox"/> indígena; <input type="checkbox"/> PcD <input type="checkbox"/> Negro (a) <input type="checkbox"/> quilombola

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do discente

**ANEXO III**  
**PLANO DE ATIVIDADE DO BOLSISTA**

Nome do(a) orientador(a)	
Título da proposta	
Campus	
Carga horária semanal do bolsista	30h

Descrição detalhada das atividades do/a bolsista considerando sua carga horária de atuação e as diferentes etapas do projeto (estudo e pesquisa; organização; execução e envolvimento com a comunidade externa; avaliação e elaboração de relatório).

Importância da atuação do/a bolsista para que os objetivos do projeto sejam alcançados

Importância da atuação do/a bolsista no projeto em sua formação profissional e cidadã

Perfil esperado do/a bolsista (cursos de graduação a que pode estar vinculado o discente; habilidades desejadas; experiências acadêmicas anteriores; experiências pessoais ou profissionais anteriores)

**Cronograma de atividades do/a bolsista**

Faça uma breve descrição das atividades propostas. O período deve ser definido com atividades mensais. Adicionar quantas linhas for necessário.

MÊS ATIVIDADE	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Atividade 1						
Atividade 2						

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA (PARA ESTUDANTE INDÍGENA)**

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena \_\_\_\_\_ (nome do povo indígena), DECLARAM, para fins de inscrição no processo seletivo de seleção de bolsistas indígenas, que o(a) estudante \_\_\_\_\_ (nome completo), cadastrado (a) no CPF sob o número \_\_\_\_\_ (onze dígitos), é indígena pertencente ao Povo \_\_\_\_\_ (nome do Povo indígena ao qual pertence) e reside na comunidade indígena \_\_\_\_\_ (nome da comunidade indígena onde reside), localizada no município de \_\_\_\_\_ UF.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade indígena onde reside o estudante indígena mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2023.

**LIDERANÇA 1**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 2**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 3**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA (PARA ESTUDANTE QUILOMBOLA)**

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo \_\_\_\_\_ (nome do quilombo), DECLARAM, para fins de inscrição no processo seletivo de seleção de bolsistas quilombolas, que o(a) estudante \_\_\_\_\_ (nome completo), cadastrado (a) no CPF sob o número \_\_\_\_\_ (onze dígitos), é quilombolas pertencente ao Quilombo \_\_\_\_\_ (nome do Quilombo ao qual pertence) e reside na comunidade quilombola \_\_\_\_\_ (nome da comunidade indígena onde reside), localizada no município de \_\_\_\_\_ UF.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade Quilombola onde reside o (a) estudante mencionado (a) acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2023.

**LIDERANÇA 1**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 2**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 3**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO VI**

**AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, detentor(a) do Documento de Identidade Nº \_\_\_\_\_, Coordenador do Curso \_\_\_\_\_, declaro que o discente \_\_\_\_\_ ingressou no referido curso através das políticas de Ações Afirmativas que destinam vagas a pessoas com deficiência.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2023.

\_\_\_\_\_  
Coordenador de Curso

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL**

Nome: \_\_\_\_\_

Inscrição: \_\_\_\_\_

Declaro ser negro(a) de cor preta ou parda e assumo a opção de concorrer às vagas deste processo seletivo correspondentes aos negros (as), de acordo com os critérios e procedimentos especificados neste edital.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Discente



Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE**, Reitor, em 18/07/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1188115** e o código CRC **66C6E8DA**.

**Referência:** Processo nº 23100.011141/2023-20

SEI nº 1188115